



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 292, de 25 de julho de 2025

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto no artigo 220, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para 31 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2025 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 31 de outubro de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as que prestem serviço essenciais e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35BB-57A7-C7E2-4CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 15:18:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 28/07/2025 15:41:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 28/07/2025 16:11:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 28/07/2025 16:27:48
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/35BB-57A7-C7E2-4CFA>